

Entrevista: Maria Lúcia Fattorelli

Dívida pública em xeque

Surgido logo após o grande Plebiscito Popular da Dívida Externa, realizado no Brasil em setembro do ano 2000, organizado por diversas entidades da sociedade civil brasileira em 3.444 municípios do País, o movimento da Auditoria Cidadã da Dívida Pública tem entre seus objetivos aprofundar os estudos e ampliar a conscientização popular sobre o problema do endividamento público. Nesta entrevista, a coordenadora Maria Lúcia Fattorelli fala sobre o movimento que luta pela realização da auditoria da dívida externa prevista na Constituição Federal e pela cessação da destinação de grande parte dos recursos orçamentários aos especuladores. A previsão para 2014 é de que a União destine mais de R\$ 1 trilhão ao pagamento da Dívida Pública.

Achados de Auditoria: Como começou o Movimento pela Auditoria Cidadã da Dívida Pública?

Maria Lúcia Fattorelli: As atividades da Auditoria Cidadã da Dívida se iniciaram logo após o grande Plebiscito Popular da Dívida Externa, realizado no Brasil em setembro do ano 2000, organizado por diversas entidades da sociedade civil brasileira em 3.444 municípios do País. Uma das perguntas do plebiscito era relativa à auditoria da dívida, prevista na Constituição Federal de 1988 (artigo 26 do ADCT). Naquela ocasião, 6.030.329 cidadãos participaram do plebiscito, sendo que mais de 95% votaram NÃO à manutenção do Acordo com o FMI; NÃO à continuidade do pagamento da dívida externa sem a realização da auditoria prevista na Constituição Federal, e NÃO à destinação de grande parte dos recursos orçamentários aos especuladores.

Os resultados do daquele plebiscito foram entregues ao Congresso Nacional e a representantes do Poder Executivo ainda no ano 2000. Decorridos seis meses e não tendo havido nenhuma repercussão, as diversas entidades que lideraram a organização do plebiscito se reuniram em Brasília e decidiram iniciar um movimento social com esta bandeira, com o objetivo de aprofundar o debate com a sociedade e manter viva a luta pelo cumprimento da Constituição. Assim, em respeito à Constituição e ao voto dos milhões de cidadãos que participaram daquele plebiscito popular, a Auditoria Cidadã da Dívida vem realizando, desde 2001, estudos, publicações, eventos, além de atividades para a mobilização de entidades da sociedade civil nacional e internacional.

Desde então, a Auditoria Cidadã da Dívida tem atuado como uma entidade aberta à participação de todas as entidades da sociedade e cidadãos preocupados com o agravamento dos problemas sociais, e que efetivamente desejam enfrentar

o debate sobre o endividamento público, que impede que o nosso rico país garanta vida digna a todas as pessoas.

Achados de Auditoria: Qual o balanço atual do Movimento pela Auditoria Cidadã da Dívida Pública? Já temos experiências acumuladas. Quais os resultados obtidos?

Maria Lúcia Fattorelli: O movimento tem crescido e ampliado no país e também no exterior. Já temos vários núcleos, em diversos estados, e a nossa experiência de auditoria cidadã tem inspirado movimentos sociais em outros países, especialmente na Europa, que tem sofrido graves efeitos da crise financeira que estourou em 2008.

Desde o início de nossas atividades temos participado de centenas de eventos no Brasil e exterior divulgando a importância de aprofundar os estudos sobre o endividamento público, buscando gerar uma conscientização popular e derrubar o mito de que este tema deveria ser debatido somente por especialistas.

Também produzimos diversas publicações populares – sob a forma de cartilhas, panfletos, caderno de estudos e livros, além de centenas de artigos.

Dentre os resultados mais importantes de nosso movimento cabe destacar o impressionante resultado da auditoria oficial da dívida no Equador, da qual participamos ativamente, e que permitiu a anulação de 70% da dívida externa em títulos. Os recursos liberados têm sido investidos principalmente em saúde e educação naquele país. No Brasil, a Auditoria Cidadã teve importante protagonismo na instalação e nos trabalhos da CPI da Dívida na Câmara dos Deputados no Brasil, realizada de agosto de 2009 a maio de 2010, que permitiu o acesso a documentos desconhecidos do povo brasileiro. O relatório se encontra no Ministério Público, aguardando o aprofundamento das investigações.

Todos os nossos trabalhos são divulgados em nossa página www.auditoriacidada.org.br, e também em nossa página no *facebook*, a fim de socializar cada vez mais o conhecimento sobre o tema.

Apesar de toda essa produção popular, a demanda por um curso – que gere a oportunidade de socialização do conhecimento que adquirimos a partir da análise direta de documentos - tem sido recorrente. E assumimos o compromisso de fazer essa tentativa, dando início a um curso à distância. A primeira turma conta com mais de cem pessoas inscritas e esperamos continuar contribuindo para democratizar o acesso a todo conhecimento que conseguimos acumular durante todos esses anos de luta cidadã.

Achados de Auditoria: Marx dizia que o capitalismo nasceu com a dívida pública. Braudel dizia a mesma coisa, com outras palavras: quando o capital se identifica com o Estado, ai surge o capitalismo. Portanto, para

esses dois pensadores, a dívida pública está na gênese do próprio sistema capitalista mundial. Ou seja, a capacidade do Estado em mobilizar recursos é que permite a dimensão mundial do capitalismo. Você tem apontado nos seus livros a existência de um Sistema da Dívida Pública. Essa formulação se comunica de algum modo com as afirmações de Marx e Braudel? Como esse Sistema pode ser caracterizado e qual a consequência atual desse mecanismo para os povos e nações a ele submetidos?

Maria Lúcia Fattorelli: Em geral, as pessoas acreditam que o endividamento público é o resultado do acúmulo de recursos recebidos por meio de empréstimos tomados por entes públicos (governo federal, estadual, municipal, ou empresas estatais).

No entanto, as investigações realizadas pela Auditoria Cidadã da Dívida no Brasil e em várias partes do mundo têm demonstrado que grande parte das dívidas públicas são geradas por alguns mecanismos que atuam tanto em sua origem como em seu contínuo crescimento.

Ao conhecer o processo de endividamento público mediante o acesso direto a documentos, em processos de auditoria cidadã, nos deparamos com fatos graves, tais como:

- geração de dívidas sem contrapartida alguma ao país ou à sociedade;
- aplicação de mecanismos meramente financeiros (taxas de juros abusivas, atualização monetária automática, cobrança de comissões e taxas, etc.) que fazem a dívida crescer continuamente, também sem qualquer contrapartida real;
- refinanciamentos que empacotam dívidas privadas e outros custos que não correspondem à entrega de recursos ao Estado, provocando elevação ainda maior no volume do endividamento, e beneficiando unicamente o setor financeiro privado nacional e internacional;
- utilização do endividamento ilegítimo como justificativa para a implementação de medidas macroeconômicas determinadas pelos organismos internacionais (principalmente FMI e Banco Mundial) contrárias aos interesses coletivos e que mais uma vez beneficiam unicamente ao mesmo setor financeiro, tais como privatizações, reforma da previdência, reforma trabalhista, reforma tributária, medidas de controle inflacionário, liberdade de movimentação de capitais, etc.

Dessa forma, o endividamento deixa de ser um instrumento de aporte de recursos, transformando-se em um mecanismo de contínua subtração de recursos públicos que são canalizados ao setor financeiro privado nacional e internacional.

A essa utilização do endividamento público às avessas, denominamos “Sistema da Dívida”.

Esse esquema funciona por meio de diversos mecanismos que geram dívidas, na maioria das vezes sem qualquer contrapartida real, seguidos de outros mecanismos que promovem seu contínuo crescimento. Para operar, tal

sistema conta com um conjunto de engrenagens articuladas compostas por privilégios legais, políticos, econômicos, em conjunto com a grande mídia, além de determinante suporte dos organismos financeiros internacionais para impor medidas que favorecem a atuação do “Sistema da Dívida”.

O livro “Auditoria Cidadã da Dívida Pública: Experiências e Métodos”, que lançamos ano passado no Brasil e que recentemente foi lançado na Europa (em Bilbao, no País Basco), detalha tais mecanismos.

Sem dúvida alguma a dívida pública é um dos principais alimentos do capitalismo, como mencionaram Marx e Braudel. Esse processo se torna ainda mais evidente na atual fase de financeirização global, e favorece a concentração de renda no setor financeiro, aumentando ainda mais o seu poder. Por isso, o endividamento é um problema presente em quase todos os países capitalistas.



Achados de Auditoria: A dívida pública, como vimos, é um mecanismo importante do sistema capitalista. Nesse período dito de financeirização da economia mundial ela assume proporções gigantescas e tem se traduzido muito mais em um mecanismo de esterilização de recursos. De desvio de recursos da órbita produtiva para a especulativa/financeira. Pela experiência da Auditoria Cidadã, qual seria a maneira de submeter os interesses financistas a uma lógica produtiva?

Essa conciliação é quase impossível, considerando que os especuladores já não desejam mais esperar pela produção de lucro através de processos produtivos - industrial e comercial. Estão viciados no lucro rápido e crescente, auferido através de engenharia financeira, criação de sofisticados “produtos” financeiros sem lastro, tais como derivativos e outros, e, através da utilização dos avanços tecnológicos de computação e comunicação, acesso a paraísos fiscais e benefícios decorrentes da desregulamentação financeira, conseguem exercer uma dominação financeira sem precedentes, sobre a maioria dos países do mundo.

Recentemente foi divulgada a notícia sobre a demissão de advogada do Banco Mundial, Karen Hudes (<http://www.folhasocial.com/2014/03/ex-advogada-do-banco-mundial-revela.html>) ,por ter revelado como a elite financeira está exercendo a dominação sobre países e povos, concluindo que “a ferramenta principal para escravizar nações e governos inteiros é a dívida”. Nós já dizemos isso há muitos anos, mas ter o registro dessa declaração por parte de uma advogada do Banco Mundial é algo muito relevante. Esse fato demonstra que já estamos chegando no limite desse modelo que tem se mostrado totalmente sem escúpulos.

É hora de aprofundarmos o debate sobre uma nova arquitetura financeira internacional, como a iniciativa NAFR iniciada aqui na América Latina desde

2007. O Brasil, infelizmente, está muito atrasado nesse debate. O sistema financeiro deve estar a serviço da economia real, produtiva, que gera emprego e renda, e não o contrário, como ocorre atualmente.

Achados de Auditoria: O Brasil, inserido como um país dependente na economia mundial, também sofre as consequências do Sistema da Dívida. Como se formou nossa dívida? A lógica de internacionalização da economia brasileira, que se aprofundou com o Golpe de Estado de 1964, teve papel determinante nesse processo?

Maria Lúcia Fattorelli: Sem dúvida. Tanto a dívida externa federal como a dívida dos estados apresentaram crescimento exponencial a partir do aprofundamento da ditadura militar nos anos 70, e, o que é mais grave, de forma totalmente sem transparência.

Muitos acreditam que a dívida cresceu naquele período por causa do “milagre econômico”. As investigações que conseguimos realizar até o momento (porque não tivemos acesso a totalidade dos documentos) demonstram que a dívida correspondente aos investimentos em infraestrutura não explicam nem 20% do crescimento brutal da dívida pública da década de 70.

Considerando que a parcela mais relevante do endividamento daquela década se deu por meio de bancos privados internacionais (os mesmos que lideraram o processo de utilização de produtos financeiros sem lastro e provocaram a recente crise financeira de 2008) paira a suspeita de utilização do “Sistema da Dívida”, desde aquela época, para financiar a ditadura militar, além de submeter a economia do país ao jugo financeiro dos grandes bancos privados internacionais.

Ademais, em 1971 ocorreu o fim da paridade do dólar com o ouro, de forma unilateral pelos Estados Unidos da América do Norte, provocando aumento brutal da liquidez internacional: uma avalanche de dólares passou a ser ofertada, por meio de bancos privados internacionais, tanto ao setor público como ao setor privado, a taxas de juros aparentemente baixas.

No final dos anos 70, aqueles mesmos bancos credores – que controlavam o Federal Reserve Bank (FED – Banco Central Norte americano) começaram a elevar essas taxas, que chegaram a alcançar o patamar de 20,5%. Assim foi gerada a crise do início dos anos 80, que impactou fortemente a economia de todos os países latino-americanos, coincidentemente submetidos a ditaduras militares que embarcaram na sedução da oferta de empréstimos aparentemente baratos.

A partir daquela crise, dívidas privadas foram transformadas em dívidas públicas e sucessivos processos de refinanciamento, eivados de indícios de ilegalidades, passaram a transformar e multiplicar essa dívida de origem obscura.

Achados de Auditoria: Quais são hoje os principais pontos de caracterização da dívida pública brasileira? Ela tem se convertido num gargalo para os gastos sociais da nação? Como se pode reverter este quadro?

Maria Lúcia Fattorelli: Durante a CPI da Dívida Pública realizada na Câmara dos Deputados investigamos a contrapartida da dívida brasileira - interna e externa - e ficamos impressionados pois há décadas temos contraído dívida para pagar dívida, inclusive os juros. É por isso que apesar de as estatísticas oficiais indicarem um montante elevado de “amortizações”, a dívida continua crescendo aceleradamente, o que constitui um paradoxo: se estivéssemos amortizando o montante que as estatísticas oficiais indicam, o estoque da dívida estaria caindo e não aumentando.

Os números da dívida pública brasileira indicam que já estamos em situação de crise da dívida que de fato configura um gargalo e compromete fortemente os gastos sociais necessários ao atendimento dos direitos sociais devidos à população.

Relativamente à **dívida externa federal**, em 31/12/2013, ela alcançou **US\$ 485 bilhões (R\$ 1,15 trilhão**, considerando do câmbio de R\$ 2,30). É verdade que a maior parte dessa dívida externa é privada, porém, possui a garantia do governo brasileiro, e, dessa forma, constitui uma obrigação que deve ser computada em sua integralidade.

Por sua vez, a chamada **dívida interna federal** atingiu o patamar de **R\$ 2,986 trilhões** em 31/12/2013. A maior parte dessa dívida está nas mãos de bancos nacionais e internacionais.

Dessa forma, a dívida brasileira alcançou, no final de 2013, R\$ 4,1 trilhões ou 85% do PIB.

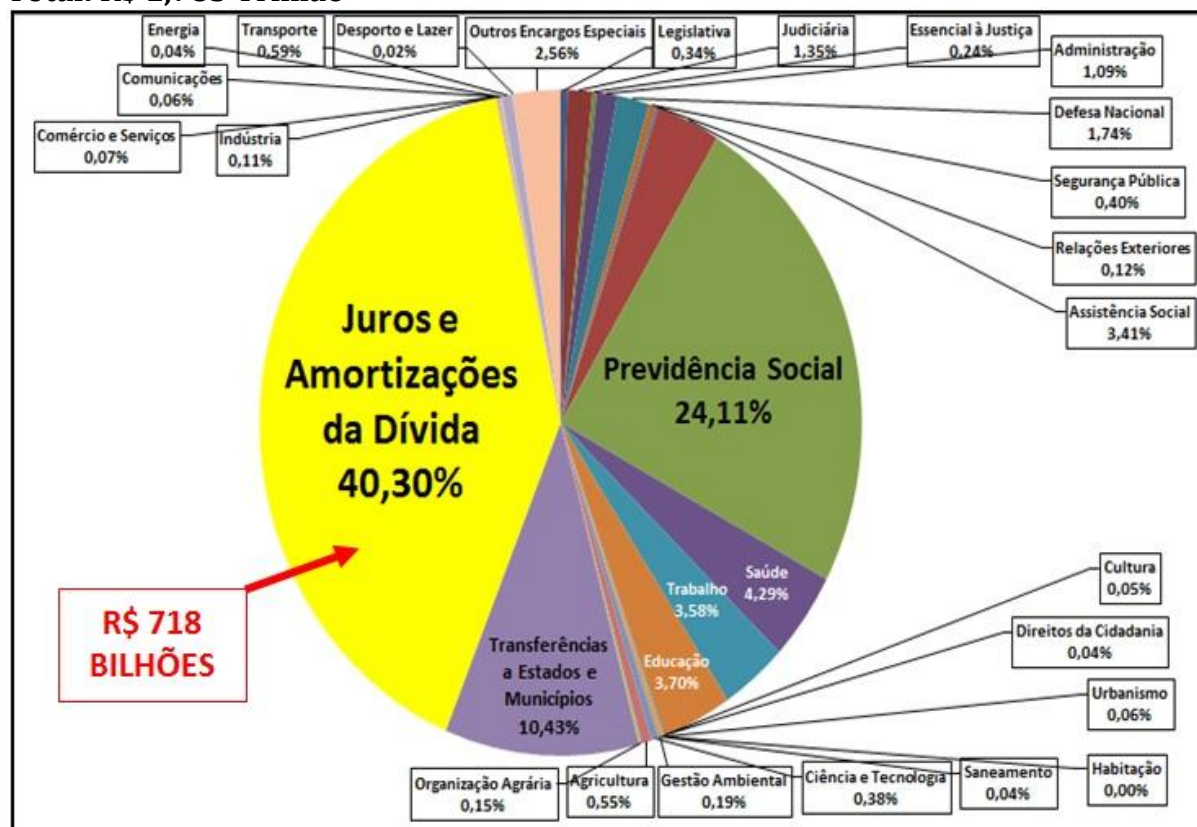
Em geral, os números divulgados pela grande mídia e até mesmo por alguns setores do governo apontam cifras bem mais amenas que essas. Isso ocorre devido à utilização de diversos artifícios para “aliviar” o peso dos números, tais como:

- Dívida “Líquida” em lugar da dívida bruta;
- Juros “reais” em lugar dos juros nominais;
- Contabilização de parte dos juros nominais como se fosse amortização;
- Exclusão da Dívida Externa “Privada” das estatísticas, desconsiderando a existência de garantia pública sobre essa dívida privada;
- Gráficos que fazem a comparação Dívida Líquida com o PIB, mostrando uma ilusória queda do montante da dívida.

O gráfico a seguir retrata a destinação dos recursos do Orçamento Geral da União Executado em 2013 e mostra que a **dívida pública é a principal responsável pelo não atendimento das necessidades urgentes do povo brasileiro**. Em 2013, o total do orçamento executado foi R\$ 1,783 trilhão, dos quais nada menos que 40,30% (correspondentes a R\$ 718 bilhões) foram destinados a juros e amortizações da dívida. Enquanto isso, a Saúde foi contemplada com somente 4,29%, a Educação com 3,7%, a Assistência Social

com 3,41%, a Reforma Agrária com apenas 0,15% e o Saneamento Básico com 0,04%.

Orçamento Geral da União Executado até 31/12/2013 por Função Total: R\$ 1,783 Trilhão



Fonte: Senado Federal – Sistema SIGA BRASIL – Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida.
Nota: Inclui o “refinanciamento” da dívida, pois o governo contabiliza neste item grande parte dos juros pagos. Não inclui os restos a pagar de 2013, pagos em 2014.

Cabe ressaltar que o percentual de 40,30% destinados ao endividamento federal corresponde ao quádruplo do valor destinado a todos os 26 estados, ao Distrito Federal e aos 5.570 municípios brasileiros, ou seja, 10,43% do orçamento da União. Essa distorção representa uma afronta ao Federalismo, princípio consagrado no art. 1º de nossa Constituição Federal.

Os orçamentos de diversos estados e municípios também são afetados pela subtração de recursos para o pagamento de dívidas públicas cuja contrapartida não se conhece, pois também não há a devida transparência nos processos de endividamento público dos entes federados.

Achados de Auditoria: No caso do endividamento dos estados e municípios, como se formou essa dívida? Há aqui uma relação com o endividamento federal?

Maria Lúcia Fattorelli: O Sistema da Dívida se reproduz também internamente, tendo em vista que no caso dos estados, quase toda a dívida não possui contrapartida real e cresce a partir de mecanismos meramente financeiros.

A maior parcela da dívida dos estados atual corresponde ao refinanciamento feito pelo governo federal a partir do final da década do 90 (com base na Lei 9.496/97). Esse refinanciamento englobou passivos de bancos estaduais que seriam privatizados (PROES), ou seja, transformou parcelas de diversas naturezas em dívida pública dos estados. Tal fato evidencia a ausência de contrapartida alguma de tais “dívidas” que foram geradas em processo não transparente e questionável sob todos os aspectos, e comprova a atuação do “Sistema da Dívida”. Além disso, existem vários questionamentos acerca da origem da dívida refinanciada, conforme detalhamos no livro “Auditoria Cidadã da Dívida dos Estados”, lançado em maio de 2013.



Além de gerada de forma ilegítima, essa dívida passou a crescer em escala exponencial devido à extorsiva remuneração nominal cobrada pelo governo federal, correspondente à incidência de atualização monetária mensal automática cumulativa calculada com base em índice medido por instituição privada (IGP-DI), sobre a qual ainda incidiram de juros de 6 a 9% ao ano.

Essa remuneração nominal tem sido tão abusiva que diversos entes federados estão contraindo empréstimos junto ao Banco Mundial e bancos privados internacionais para pagar ao governo federal. Uma verdadeira aberração e ofensa ao Federalismo, além do risco de transferir a crise financeira para o interior do país. Isso porque tais bancos internacionais exigem, entre outras condicionalidades, a transformação do sistema previdenciário estadual para a modalidade de fundos de pensão de natureza privada, que investem fortemente em derivativos – papéis podres que provocaram a crise financeira nos Estados Unidos e Europa.

Achados de Auditoria: Quais as características ou mecanismos de funcionamento dessas dívidas? Parece haver um sistema de autoalimentação. Temos os cálculos dos valores devidos quando da consolidação das dívidas dos estados e municípios e sua assunção por parte de União, quanto pagamos e quanto ainda devemos?

Maria Lúcia Fattorelli: Durante a CPI da Dívida Pública foi aprovado requerimento de informações à Secretaria de Fazenda de todos os estados a fim de obter informações sobre a dívida existente antes do refinanciamento, suas condições (prazos, juros etc.) credores, tendo sido solicitada ainda a conciliação das cifras que deram origem ao refinanciamento. As respostas obtidas foram incompletas e muitos estados sequer responderam. Essa tarefa terá que ser realizada pelos Núcleos da Auditoria Cidadã da Dívida que estão em funcionamento ou sendo criados nos diversos estados.

Achados de Auditoria: O Movimento pela Auditoria Cidadã da Dívida tem proposta no sentido de dismantelar o Sistema da Dívida. Quais os principais pontos defendidos?

Maria Lúcia Fattorelli: Qualquer medida a ser adotada requer amplo conhecimento do processo, por isso a nossa bandeira é a realização de completa auditoria tanto da dívida federal (interna e externa) como das dívidas dos estados e municípios. A auditoria será capaz de revelar a parte legítima da ilegítima e servirá de base para decisões devidamente fundamentadas em provas e documentos.

Ao final, o custo da dívida pública é transferido diretamente para a sociedade, em particular para os mais pobres, tanto por meio do pagamento de elevados tributos incidentes sobre tudo o que consomem, quanto pela ausência ou insuficiência de serviços públicos a que têm direito - saúde, educação, assistência social, previdência - e, ainda, entregando patrimônio público mediante as privatizações e a exploração ilimitada de riquezas naturais, com irreparáveis danos ambientais, ecológicos e sociais.

O custo social da atuação do Sistema da Dívida em nosso país é imenso.

As mobilizações espontâneas que ocorreram a partir de junho de 2013, quando milhões de pessoas foram às ruas em centenas de cidades brasileiras reclamando por direitos básicos indicam que existe a percepção do problema social em nosso país.

A questão é: quantos manifestantes têm noção de que a principal causa da desigualdade social, da brutal concentração de renda e ausência de serviços de qualidade na 7ª potencia mundial decorrem da aplicação de um modelo econômico totalmente equivocado, que se alimenta principalmente do Sistema da Dívida?

É necessário conhecer que dívidas os povos estão pagando. A AUDITORIA é a ferramenta que nos permite conhecer e documentar este processo.

O papel da cidadania é de suma relevância, pois além de conhecer o processo, deve procurar incidir nessa realidade. Não pode estar passiva diante do contínuo e crescente escoamento de recursos públicos orçamentários, acompanhado da entrega de riquezas nacionais de forma infame. É necessário fundamentar - com documentos e provas - as denúncias desse vergonhoso esquema que tem submetido nosso país a uma escravidão incompatível com a situação econômica real, suficiente para garantir vida digna e abundante para todas as pessoas.

Assim, a auditoria cidadã se converte em uma ferramenta de luta social.

Achados de Auditoria: O RS é um dos estados com o maior endividamento no país. Qual a repercussão do Projeto de Lei Complementar hoje em discussão no Congresso Nacional para as finanças gaúchas? Há algum efeito do ponto de vista da liberação imediata de recursos?

Maria Lúcia Fattorelli: O PLC 99/2013 do Senado (PLP nº 238/2013 na Câmara dos Deputados) foi apresentado pelo governo federal em resposta à pressão de diversos estados e municípios, diante do problema das dívidas públicas desses entes federados. Embora signifique o reconhecimento de que é necessário rever essa situação, o PLC 99/2013 não enfrenta devidamente o problema, pois limita-se a modificar o cálculo da REMUNERAÇÃO NOMINAL cobrada pela União somente a partir de sua aprovação, além de recalcular o ESTOQUE das dívidas dos estados e municípios de forma insuficiente.

Em relação à REMUNERAÇÃO NOMINAL cobrada pela União, a partir da aprovação do PLC-99, esta seria composta pelas seguintes parcelas:

- ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: “calculada e debitada mensalmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA”;
- JUROS REAIS: “calculados e debitados mensalmente, à taxa de 4% ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado”.

Essa modificação mantém o privilégio de atualização monetária mensal cumulativa para a dívida, ilegitimidade que vem sendo perpetuada desde o início dos acordos de refinanciamento, pois foi abolida a indexação automática no País.

A remuneração proposta pelo PLC-99 ainda é extorsiva, especialmente se comparada com as benesses concedidas pelo BNDES a empresas privadas, mediante contratos que cobram remuneração nominal fixa inferior a 6% ao ano (sem atualização monetária), ou apenas a TJLP (sem atualização monetária), que atualmente se encontra em 5% ao ano. Externamente, o governo federal empresta aos Estados Unidos a juros praticamente nulos.

Além dessas considerações, a alteração da REMUNERAÇÃO NOMINAL cobrada pela União não representará benefício imediato ao Rio Grande do Sul, tendo em vista que o volume dos juros nominais continuará superando o limite da Receita Líquida Real, ou seja, os pagamentos continuarão a ser efetuados à União no mesmo patamar atual, e a redução refletirá no montante dos juros que tem sido transferido para o montante da dívida.

Conforme cálculos elaborados por nossos colaboradores, ainda que o PLC 99 venha a ser aprovado com alterações extremamente otimistas para os estados (reduzindo-se o percentual de comprometimento para 9% da Receita Líquida Real; considerando a manutenção da Selic em 9% ao ano pelas próximas décadas e a manutenção do crescimento (de 2012) da Receita Líquida Real para todos os anos seguintes), a contínua subtração de recursos de forma exagerada

prossequiria, como indica a projeção exemplificativa constante do quadro seguinte:

Ente Federado	Estoque da Dívida em 31/12/2012 (R\$)	Ano de conclusão do pagamento	Pagamentos ainda por fazer, para quitar a dívida (R\$)	Quantidade de vezes que a questionável dívida será paga novamente
Estado: São Paulo	183.368.432.043,17	2033	528.371.393.595,66	2,88
Estado: Minas Gerais	63.358.862.650,00	2031	169.214.192.087,80	2,67
Estado: Rio de Janeiro	59.823.252.792,23	2027	130.972.928.909,04	2,19
Estado: Rio Grande do Sul	42.618.582.747,74	2075	834.437.898.323,15	19,58
Município: São Paulo	53.153.415.638,67	2031	140.753.273.554,00	2,65

Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida, com base em dados da Secretaria do Tesouro Nacional.

Nota: O Estoque da dívida em 31/12/2012 considerou os valores da Lei 9496, PROES e MP 2.185.

Relativamente ao ESTOQUE das dívidas refinanciadas pela União, o PLP-99 prevê que ele seria recalculado desde a assinatura dos contratos, aplicando-se a taxa Selic até 2012.

Embora reconheça a necessidade de rever o cálculo desde o início da vigência dos acordos de refinanciamento com a União, a proposta de aplicação da taxa Selic corresponde à cláusula onerosa prevista nos acordos celebrados, ou seja, era considerada uma penalidade na época da celebração dos referidos acordos.

Tal proposta deixa as dívidas da maioria dos estados e municípios praticamente inalteradas. No caso do Rio Grande do Sul, onde o acordo prevê remuneração nominal de IGP-DI + 6%, a nova proposta seria ainda mais onerosa, já que a variação da Selic superou tal remuneração. Dessa forma, o RS não terá benefício algum com esse recálculo do estoque.

Verifica-se, portanto, que o PLP nº 99/2013 não enfrenta devidamente o problema das dívidas públicas de estados e municípios, constituindo leve paliativo. Mas ainda assim sua aprovação é importante, por representar um passo, ainda que insuficiente e muito tímido, na direção do enfrentamento desse grave problema.

Achados de Auditoria: Quais os próximos passos do Movimento e como é possível participar?

Maria Lúcia Fattorelli: Estamos muito entusiasmados com o interesse pelo curso que ora se inicia, pois permitirá a formação de mais militantes que poderão prosseguir multiplicando esse processo de divulgação dessa problemática, construindo uma mobilização crescente em conscientização e conhecimento.

Todos podem participar do nosso movimento procurando integrar os núcleos, onde há possibilidade de contribuir com estudos técnicos, atividades de comunicação, mobilização, estudos jurídicos, etc.

Podem também ajudar acompanhando e divulgando nossas páginas www.auditoriacidada.org.br e www.facebook.com/auditoriacidada.pagina, lendo e divulgando nossas publicações, praticando a CIDADANIA ATIVA, tão necessária e urgente para a modificação do inaceitável quadro de injustiças sociais vigente em nosso rico país.

Nosso movimento é aberto à participação de todas as pessoas que se importam com os danos sociais e econômicos provocados pelo infame sistema da dívida, e precisamos de muita gente para alcançar o objetivo e de fato incidir sobre essa inaceitável realidade. Há muito trabalho a fazer. Todos são bem-vindos.